

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Divisão de Desenvolvimento
Diretoria Técnica Legislativa - Mat. 14404
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO nº 748 de 05 de maio de 2000.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, III, da respectiva Lei Orgânica, tendo em vista a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e,

considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

considerando que consta dos autos do processo nº 9957410, e o Parecer nº 866/2000 da Douta Advocacia-Geral do Município;

considerando a necessidade da locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Comunitário da 1106 Sul;

considerando, que a licitação pode ser dispensada no caso presente, bem como o preço constante da proposta do Locador e Avaliação Imobiliária, está de conformidade com o praticado no mercado;

considerando, finalmente, o disposto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a dispensa de licitação para a locação de um imóvel, localizado na 1106 Sul (ARSE 112), QI 06, Lote 11, Alam. 13 - Centro, de propriedade do Sr. **JANUÁRIO SUZARTE DOS SANTOS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, com início em 05.05.2000 e término em 31.12.2000, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, aos 05 de maio de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Angela Marquez Batista
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município